

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE CURAÇÁ/BA, CNPJ N° 13.915.640/0001-73 E O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA, CNPJ N° 13.915.632/0001-27.

OBJETO:

PROMOVER O INTERCÂMBIO E APOIO MÚTUO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CURAÇÁ/BA E JUAZEIRO/BA TENDO AÇÕES COM O OBJETIVO DA MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA, COM PERMUTAS DOS SEGUINTE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS: 1-DE CURAÇÁ/BA: GESNER SANTANA SILVA, CPF/MF N° 033.XXX.XXX-14; E 2-MAYARA MUNIZ LAPÇOS, CPF/MF N° 859.XXX.XXX-98.

VIGÊNCIA:

O PRAZO DE DURAÇÃO DO PRESENTE CONVÊNIO SERÁ DE DOZE MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO ASSINADO ENTRE AS PARTES.

RESCISÃO:

QUALQUER DAS PARTES PODERÁ RESCINDIR O PRESENTE CONVÊNIO A QUALQUER TEMPO, FAZENDO-SE NECESSÁRIA A COMUNICAÇÃO PRÉVIA, POR ESCRITO, DE NO MÍNIMO 30 (TRINTA) DIAS.

FORO:

FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE CURAÇÁ/BA OU DE JUAZEIRO/BA PARA A SOLUÇÃO DE QUAISQUER DÚVIDAS ORIUNDAS DESTES CONVÊNIOS.

ROBSON MURILO BOMFIM DA SILVA,
PREFEITO MUNICIPAL DE CURAÇÁ/BA

MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA,
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO/BA